



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

9ª VARA CÍVEL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Teresa - CEP 09606-000, Fone: 011 2845-9513, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo9cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Tatiana Aparecida Lacerda Teixeira, Coordenadora do Cartório da 9ª. Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0015073-72.2000.8.26.0564 (ordem 1135/2000) - **CLASSE - ASSUNTO:** Ação Civil Pública Cível - Dano ao Erário

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/06/2000 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 20.285.968,66

REQUERENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO, R.VINTE E TRÊS DE MAIO, 107, SALA 136, VL.TERESA, São Bernardo do Campo - SP / FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

REQUERIDO(S):

ALDO JOSIAS DOS SANTOS, RG 6.424.63, CPF 691.992.308-44, ALCINDA SARAIVA FILHA, RG 14494684, com endereço à R.MARIO A.MARCHI, 87, JD.LAURA, São Bernardo do Campo - SP, PAULISMAR ALVES DUARTE, RG 24666933, com endereço à R.NOVE DE JULHO 16, LEANDRO MARTINS COSTA, RG 36449677, VANDERLEY VIANA SANTOS, RG 2054195, JOSE ARIMATEIA TEIXEIRA, RG 29785636, FRANCISCO MARTINS LIMA, RG 519630, MARIA DEVANI SIMÕES, RG 9885629, DAMIÃO CONRADO PEREIRA, RG 12904672, EVELIZE PACHECO SIMÕES, RG 20541007, JOEL DA SILVA PINTO, RG 7902215, JOSE CARLOS RISSI, RG 15108527, ANESIO RICCI, RG 9709482, MARINA LUCILIA DE SOUZA, RG 20441900, MARIA JOSE DE LIMA FREITAS, RG 9676710, PAULO JOSE DAS NEVES, RG 8589990, GONÇALO B DA SILVA, RG 10102849, FRANCISCO A G PEREIRA, RG 12761106, AMEDEO GIUSTI, ANDRE LUIS CALDEIRA, RG 21502907, SUZETE AP DE MELO DALTO, MARIA NAGELA DA SILVA, RG 22661185, SUMARA CRISTINA R HENRIQUES, RG 11075813, ANTONIO GUILHERME V FILHO, SANDRA DO AMARAL FERNANDES, RG 11513897, ADELAIDE MARQUES DA SILVA, RG 7805918, FERNANDO TADEU PINCHIARO, RG 8059522, ANTONIO ALVES SIQUEIRA, RG 9421331, ARQUIMEDES DE MESQUITA, RG 13288845, GERALDO DOS REIS, RG 16287638, SERGIO PAULO MESSIAS, RG 21137387, ALDEMIRO VIEIRA DIAS, RG 9740896, MARIA LUCILIA RUY, RG 12886481, JOAO BATISTA DA SILVA LIMA, RG 22352149, HENRIQUE MERGULHAO, RG 8958483, MAURICIO INACIO DA SILVA, RG 12125940, DIRCE CHAGAS, RG 6442963, ANA MARIA DO CARMO ROSSETO, MARCELO CASTRO ALVES, RG 15632033, VANDIR MOGNON, RG 4854062, AQUILES ZAMPIERI, RG 4156301, NEIDE M SANTOS PEREGRINO, RG 3860030, OTAVIO G DE OLIVEIRA, RG 3503182, JOÃO LUIZ ARTHUZO, RG 4261911, MARCOS KACAS, LUCIA MARIA DE LIMA GOMES, RG 21468150, JULIANA SOARES DE OLIVEIRA, RG 7200302, CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA, RG 29247473, ANTONIA APARECIDA DA SILVA CARRARA, RG 10403785, MARIA CRISTINA CAMPANHOLO, RG 12192767, FRANCISCO D. OLIVEIRA NETO, RG 15107933, DORGIVAL F DA SILVA, RG 12907979, JOSE BRAGA DE BRITO, RG 1676491, ANTONIO CARLOS DA SILVA, FRANCISCO DIASSIS G. TEIXEIRA, RG 11043946, VALTER CARMONA, RG 8616595, JOAQUIM DOMICIANO DA ROSA, RG 7498754, RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, RG 5846516, MARCO ANTONIO DA SILVA, RG 6652585, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, RG 5830667, EDGARD MONTEMOR FERNANDES, GERVASIO PAZ FOLHA, Falecido, ROBERTA PAZOTTO MANCUSO, RG 23064408, JOAQUIM APARECIDO FERNANDES, RG 19359954, JOSE GERALDO DIAS, RG 5671337, LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, RG 10926213, GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS, RG 11805982, ANTONIO ROBERTO DE SOUZA, RG 18474570, EVERILDES PAULO DOS SANTOS, RG 9201456, ANGELO LUIZ DA SILVA, RG 6697905, SUZETE PEREIRA DA SILVA, RG 17675287, DORIVAL DE PAULA, RG 4262985, CELIA MARIA DE SOUZA SILVA, RG 30295488, JOAO PEREIRA LEAL, RG 6186073, JOAQUIM FURTADO DO PRADO, JOSE ROBERTO DE CARVALHO, RG 7653035, MARLENE DA SILVA SANTOS, RG 8959310, JOSE MANOEL FERNANDES, RG 12760556, ELTON RODRIGUES, RG 17276453, VLADIMIR NUNES PEREZ, RG 10694026, BENEDITO JOSE LIRA, RG 24116714, GERALDO ANTONIO NASCIMENTO, RG 19799971, OSMAR DOS SANTOS PEREIRA, RG 12579319, ROBERTO ROGER, RG 8616389, ROSEMEIRE DE OLIVEIRA, RG 17673528, SIMONE DE SOUZA SILVA, RG 23330287, GERVISON MARCOS MELAO MONTEIRO, com endereço à Rua Major Claudiano, 1488, salas 103/104/105, Centro, CEP 14400-690, Franca - SP, JOSE TUDO AZUL GINEZ RAMBLE, IZILDA D D DA COSTA, RG 11258944, FRANCISCO B DE OLIVEIRA, RG 14268275, HOSANO JOSE DA SILVA, RG 9002391, PEDRO BERNARDINO SALES, RG 6043648, RAQUEL APARECIDA S DA SILVA, RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA, RG 9421872, CUSTODIO VALENTIM GUILHERME, RG 6254905, JOÃO CARLOS DE CARVALHO, RG 30007660, OSWALDO TEIXEIRA BARBOSA, RG 9201358, VITORIA G CUCCHIARA, RG 8565888, MARIA DA MOTA FERNANDES, RG 9739697, DIRCEU MACHADO, RG 5897488, VANESSA DO PRADO SILVA, RG 32115798, MARIA VALERIA CORREIA DA SILVA, RG 21241679, CLEUDEMAR FERNANDES, RG 21137417, EURIDES SANTANA N FOLHA, RG 367458, DIRAN RIBEIRO PESSOA, RG 21138638, JORGE BLANCO, RG 3224595, ABNER TAVARES, RG 16459742, LUIZ CARLOS BERBEL, CLAUDIO HENRIQUE GOUVEIA, RG 7470781, ATILIO PAULINO, RG 15116558, JOSE DANIEL DE BARROS, RG 17152821, FABIO AUGUSTO MATTOS GAMA, RG 13839833, GILSONEIDE FRANÇA DAS NEVES, RG 5423215, RICARDO PEREIRA LEAL, RG 26689043, MARLIETE CLEMENTINA DE LUNA, RG 9421035, ROBERTO CARLOS PICCOLI, RG 17275247, KATIA SOLANGE DE FREITAS, RG 28394484, FATIMA AP. DAURÉLIO BRAZ, RG 8735121, CARLOS ANTONIO MACHADO, RG 8048582, EDSON APARECIDO L. JUNIOR, RG 24462911, RAFAEL FERNANDO M GINEZ, RG 25051200, CLAUDE RODRIGUES DA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
9ª VARA CÍVEL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Teresa - CEP 09606-000, Fone: 011 2845-9513, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo9cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SILVA, RG 5217802, OSVALDO JOSE DA SILVA, RG 12472124, GERALDO ALVES DE CARVALHO, RG 21929865, JOSE LUIZ DA SILVA, RG 15632203, LAURENTINO HILARIO DA SILVA, ANTONIO FERREIRA, RG 8616153, VALDEMAR JOAO NEGRETTI, RG 3340562, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, RG 5998612, FRANCISCO DE ASSIS ALVES, RG 17762890, EDSON FERREIRA, RG 15915110, VALDOMIRO DE SOUZA, RG 5757858, GERALDO MAGELA DA SILVA, RG 5339686, GERALDO GOMES DA SILVA, RG 12760611, JOSE CARLOS GARCIA, RG 43243606, JOSE FERREIRA DE SOUZA, RG 5.5381.516-6, CPF 671.109.168-04, com endereço à Rua 27 de Agosto, 123, dos Casa, CEP 09840-712, São Bernardo do Campo - SP, PAULO GOMES DA SILVA, RG 13696477, MARCIO JOSE DA SILVA, RG 13710765, WALDIR PEREIRA ELIAS, RG 2641533, JOSE WALTER TAVARES, JOSE DE SOUZA LIMA, RG 24418334, PAULO AUGUSTO DE ANDRADE, RG 8436462, JAIME PROCOPIO FERREIRA, RG 21297769, ARLETE LOPES SOUZA NUNES, RG 15918838, MARIA LURDES FIUKA, FRANCELINO DE SOUZA COELHO, LUIZ DE DEUS TAVARES, RG 11257513, ARY JOSE DE OLIVEIRA, JOSE ROBERTO DE MELO, MARIO PEREIRA DE SOUZA, RG 11258143, JOSE PEREIRA DE SANTANA, RG 11683388, ROBERTO ALVES TAVEIRA, RG 24613259, VALTER ALVES MARTINS, RG 7653675, BENEDITO ADAO CARDOSO, RG 6966942, ANTONIO ROBERTO BRAGA, MANOEL ALELUIA DE SANTANA, RG 4924360, MURILO SABINO, RG 1894756, RAIMUNDO DE SOUZA LIMA, RG 11358942, ALEXANDRE MOLGORA, FLAVIO PASCHOAL, RG 10693362, EUCLIDES GARROTI, RG 8615345, MAFALDA SPINELLI, LAURIMAR ALVES GOMES, RG 20642530, JOSE PINHEIRO DE SOUZA FILHO, RG 16999085, AURIDETE BISPO MACEDO, DIDEROT DE MATTOS, MARCO AURELIO MACIEL, RG 26712070, JOSE ANICETO LOPES, RG 6024714, GILBERTO LOURENÇO MARSON, CLAUDIA CELINA DE MELO, RG 20887375, LENILDO FREITAS MAGDALENA, Falecido, OSVALDO CAMARGO RODRIGUES, RICARDO LANGUTH FILHO, RG 3349672, RINALDO ROSSI, RG 3918197, TERESINHA J TRINDADE, RG 4134947, CLAUDIO A TOSCANO, RG 14940363, DIOGO PONCE MOTTA, RG 2841058, MARIA A V GINEZ, RG 6113305, SOLANGE A DE OLIVEIRA, IZIDORO DE ASSIS FABRETTI, RG 7902284, GLAUCIA ZANOTTI DANTE, RG 24804441, SANDRA REGINA MARCO, RG 6652195, JOEL CARDOSO MARTINS, RG 11539667, AGNEL PEREIRA NASCIMENTO, RG 22352569, MAURICIO RONALDO G MILANEZ, RG 7975876, JOAQUIM VIEIRA PIMENTA, RG 6705393, PAULO ELYJAE DA SILVA, RG 5631577, WILSON DE OLIVEIRA PANSANI, RG 7975497, LUZIA DE F A LOPES, RG 3255518, JULIO CESAR COUTO, RG 18969886, NILSON ALVES DE OLIVEIRA, RG 12383470, JOSE FERREIRA DE SOUZA FILHO, RG 18886999, ITERCIO LIMA DE LAZARO, RG 11952608, JOSE CESARIANO DE SOUZA, RG 6254956, RAIMUNDO AURELIO G COSTA, RG 30081225, CLAUDIA DA S COSTA, RG 18703130, ANTONIO DAVI DE LIMA, RG 10262760, ERISMAR DA SILVA DUARTE, RG 8616172, APARECIDA DA SILVA PAULINO, RG 25328865, OSMARLI RODRIGUEIRO, RG 19160870, ADELIA FERREIRA DE ASSIS, FRANCISCO AUGUSTO DE AQUINO, RG 6851598, MANOEL GERMANO N COSTA, RG 14265969, LUCINEIA GROSSO O. FRANCHIN, RG 11267389, MEIRI AMELIA BONELLO, RG 7202960, MARIA MERCES DE MEIRA SILVA, RG 17276583, NILO GREGORIO DA COSTA, RG 3634668, JOSE C. OLIVEIRA BARBOSA, RG 19983709, DALILA F. M. PIMENTEL, RG 14775448, SOLANGE DA COSTA RODRIGUES, RG 30438627, OTAVIO MANENTE JUNIOR, GECIRA DA SILVA, RG 8175657, MARCOS FABIO C. LOPES, RG 20191334, WELTON CARLOS S. JUSTAMANTE, RG 22921855, ANDRE SICCO DE SOUZA, MARIA DAS G. DE JESUS OLIVEIRA, RG 17676148, LEANDRO CAMPI PREARO, ALEX SPINELLI MANENTE, ELTON ROCHA LEITE, MARCIO HENRIQUE BUGANZA, RG 20398154, ANTONIO BISSOLI, NOELY APARECIDA ROQUE MILANI, SONIA ZILDA RODRIGUES, NELSON G. DE OLIVEIRA, SEBASTIAO ANTONIO AMARAL, RG 8655946, MONICA M. CABRAL, JOÃO B. LOPES SANCHES, MARIANGELA N. DA SILVA, RG 17675053, EDNEIA MIOLI MASSORRI, ELIZABETH TEIXEIRA LOPES, RG 33091995, ANTONIO CARLOS DE MENEZES, RG 6521012, ALVINO FRIOLANI, MARIA APARECIDA L. SEPPE, RG 10100252, CARLOS A. B. DE CARVALHO, RG 11464670, MARIZETE BEZERRA DA SILVA, RG 8436859, AFONSO PALHANO T. FILHO, RG 15109818, VANESSA CARLINDA DOS SANTOS, ZILNANDO C. DE ARAUJO, FERNANDO DOS SANTOS GABRIEL, ANDERSON PROCOPIO FERREIRA, RAIMUNDO DE DEUS FERREIRA, ROSANA M. S. DE SOUZA, RG 15107747, DIRCEU PACIFICO DE SENA, RG 8474953, ANTONIO ROBERTO C. DA CRUZ, NELSON GOMES DA COSTA, RG 5860032, CLAUDEMIR CARLOS CORREIRA, INALDO OLIVEIRA DA SILVA, CICERO PINTO DA SILVA, RG 12906229, JOSE EVERALDO DE A. SILVA, RG 9740538, WALDEC M. FERREIRA, MARIA CRISTINA DA SILVA, RG 12383992, PEDRO FERREIRA DA SILVA, RG 6408842, ADILSON VELONI, RG 2897279, CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, RG 29187062, CARLOS ALBERTO MORAES, RG 12907420, OSVALDO PEREIRA, RG 3525370, JÓ LINO DA SILVA, JOSE RAMOS DE OLIVEIRA, EDUIR DEL GRANDE, PAULO SERGIO DE LIMA, RG 5777977, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, com endereço à Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, CEP 09750-700, São Bernardo do Campo - SP, SEBASTIAO TEIXEIRA CARDOSO, JOSE MIAMOTO, GILBERTO ALVES CAMBUIM, PEDRO BATISTA, RG 15385472, LUIZ APARECIDO MARRETO, ELIZABETE FRAGOSO COSTA, HIROYUKI MINAMI, SAMIR SAHADE, ISAIAS DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, NEUSA SIGOLI VIEIRA, EDSON AMARINHO DE ARAUJO, CLARA DE ASSIS O. CIRELLA, ISABEL ANTONIA B. MAIELLARO, MARCO M. GODINHO DOMINGOS, SIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS, RG 27744667, SANDOVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA, SILVANA BACHOT ORTIZ DA SILVA, VALDEMAR H. MENDES FERREIRA, RG 5908913, OSNY POLIDORO MAIA, ALFREDO A. R. DA SILVA, RG 18777565, DEUCELIA RASPA FREITAS MAGDALENA, com endereço à Avenida Omar Daibert, 01, casa 60, Parque Terra Nova II, CEP 09820-680, São Bernardo do Campo - SP, ANA PAULA SHINKAWA, TELMA MATSUI, ROSANA YUKIE KIBINO, DOUGLAS HIROMI KAWABUCHI, HERONDINA GOMES DA CRUZ, RG 8174945, ANDRE DA SILVA ROGGERO FILHO, RITA DE CASSIA F. DIAS, LUIZ FLORENTINO DE A. FILHO, KAZUKO KAMYA KANASHIRO, IVAN BONILHA FILHO, HELENA NAGIMA NAKAGAWA, INES NAGIMA HARIMA, HENRIQUE MORIO MINAMI, ROQUE SIDNEI FERRAZ, RG 16285601, GUILHERME BRAVO ALVES, RG 28873924, VEBIS STEVANIN JUNIOR, PEDRO LUIZ DALEFFI, APIO TEIXEIRA DA SILVA, RG 4616913, IVONETE N. DA SILVA COQUETI, EDUARDO LUCAS SOBRINHO, RG 8793021, ROBERTO CECILIA, RG 4878326, ANA CLAUDIA PEDROSA, RICARDO ALIPIO G. BIDARRA, EMERSON MACENA MAIO, FRANCISCO FERREIRA DA S. FILHO, RG 3900998, JUCELIA DOS S. DAMASIO, MARIA F. MAIO HENRIQUES, RG 7201176, ERIK NILSON ISOLINO DA SILVA, BOMARIS DE JESUS FERREIRA, RG 6294752, com endereço à RUA JOAO DE DEUS SILVA 00477, MARCOS ANTONIO BATISTA DE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
9ª VARA CÍVEL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Teresa - CEP 09606-000, Fone: 011 2845-9513, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo9cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARVALHO, Brasileiro, Casado, Operador de Máquinas, RG 16711859, pai Basilio Jose de Sousa, mãe Maria das Mercês Carvalho, Nascido/Nascida 29/01/1966, natural de Santo Antonio de Lisboa - PI, Outros Dados: L.73 FLS.257, com endereço à Rua Joao Batista Bianchini, 596, Assuncao, CEP 09861-580, São Bernardo do Campo - SP, Fone 11 25348521, **PAULO ALBERTO ARROYO FLORES**, Brasileiro, CPF 085.277.168-10, **AIRTON GERMANO DA SILVA**, Advogado, RG 9.448.230-5, CPF 945.688.808-82, Nascido/Nascida 04/10/1960, com endereço à RUA ALMIRANTE BARROSO PREFEITURA MUNICIPAL, 111, JARDIM SANTA DIRCE, CEP 09912-900, **ANABEL DE ARAUJO FOLHA CHICARELLI**, Advogada, RG 14894593-4, CPF 125.567.018-54, Nascido/Nascida 09/08/1965, com endereço à AVENIDA ALVARO GUIMARAESSALA 10, 475, PLANALTO, CEP 09890-001, São Bernardo do Campo - SP, **ANTONIA APARECIDA DIAS**, Brasileiro, CPF 107.550.998-00, **LUIZ FERNANDES SABIO FILHO**, Brasileiro, CPF 655.021.678-87, **RENILDA ALCANTARA RIBEIRO**, Separado judicialmente, RG 26845922, CPF 330.078.885-49, pai Belarmino de Souza Gama, mãe Lindaura Alcantara Gama, Nascido/Nascida 09/04/1961, natural de Tremedal - BA, com endereço à Rua Nova Vida, 68, tel: 96282-8676, Alvarenga, CEP 09847-420, São Bernardo do Campo - SP, **MARIA DE FATIMA SABURO SUGA**, RG 7805663, CPF 877.984.418-91, com endereço à RUA DR. AMANCIO DE CARVALHO, 836, São Bernardo do Campo - SP, **RICARDO DE PAULA**, Brasileiro, RG 28153142, CPF 213.592.908-50, pai Dorival de Paula, mãe Edileuza Lopes de Paula, Nascido/Nascida 01/04/1980, **MARIA DE FATIMA SILVA MOURA**, Brasileiro, CPF 192.586.808-71, **JOSE DO ESPIRITO SANTO**, RG 10102562, CPF 527.005.778-68, com endereço à R JULIO BARAZAL SALGADO, 32, PARQUE TERRA NOVA SEGUNDO, CEP 09820-675, São Bernardo do Campo - SP, **EDUARDO APARECIDO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, CPF 056.907.408-88, **MARCIA MANARIM BENITTES FREITAS**, RG 19663280, **LUIS PIRES DE PAULA**, RG 5527523, CPF 386.060.978-53, com endereço à R JOÃO BATISTA BIANCHINI, 398, ASSUNÇÃO, São Bernardo do Campo - SP, **FERNANDO MAGNANI**, CPF 234.323.738-72, **LEONIDAS TAVARES DA SILVA JUNIOR**, RG 14032158, CPF 028.564.318-52, **BENEDITO MARQUES**, Brasileiro, CPF 656.270.328-04, **JAIR DUO**, Brasileiro, Viúvo, Auxiliar de Contabilidade, RG 113945474, CPF 008.419.638-60, com endereço à Rua Miguel Arco e Flecha, 226, apto. 12, Vila Euclides, CEP 09725-500, São Bernardo do Campo - SP, **RAQUEL APARECIDA PIRES MARTIN**, Brasileiro, RG 307839187, **JOSE PAULINO FERREIRA MAIO**, CPF 492.929.358-87, com endereço à R ALMERINDA M SILVA, 69, Diadema - SP, **KAREN DE OLIVEIRA**, Brasileiro, CPF 192.577.728-61, **RUBENS ALVES DE OLIVEIRA**, RG 8174364, CPF 533.333.148-00, com endereço à Avenida Imperatriz Leopoldina, 942, Nova Petrópolis, CEP 09770-272, São Bernardo do Campo - SP, **PAULO AFONSO CALDEIRA FILHO**, RG 15634631, CPF 052.180.068-40, com endereço à Alameda Dom Pedro de Alcantara, 862, Nova Petropolis, CEP 09771-281, São Bernardo do Campo - SP, **MARA RITA NOGUEIRA**, Brasileira, Solteira, Funcionária Pública Civil, CPF 767.652.378-87, com endereço à av Wallace Simonsen, 1714, casa 22, Nova Petropolis, CEP 09771-211, São Bernardo do Campo - SP, **LEANDRO BARBOSA FOLHA**, Herdeiro, Brasileiro, com endereço à Rua Professor Tabajara Pedroso, 45, ap 101, Palmares, CEP 31155-670, Belo Horizonte - MG, **DAMARIS BARBOSA FOLHA**, Herdeiro, Brasileiro, com endereço à Rua Monte Alegre, 136, ap 52, Santo Antonio, CEP 09531-110, São Caetano do Sul - SP, **CECILIA ELISABETH SPINELLI MANENTE**, com endereço à Rua Luiz Nello Rossi, 75, ap 202, Jardim do Mar, CEP 09750-040, São Bernardo do Campo - SP, **ANDRE MANENTE**, Brasileiro, com endereço à Rua Luiz Nello Rossi, 75, ap 182, Jardim do Mar, CEP 09750-040, São Bernardo do Campo - SP, **ALEX MANENTE**, com endereço à Rua Luiz Nello Rossi, 75, ap 172, Jardim do Mar, CEP 09750-040, São Bernardo do Campo - SP e **DAGMAR BARBOSA FOLHA**, Herdeiro, RG 9775334, CPF 183.722.218-55, com endereço à Rua Continental, 1000, AP 53 - ED. BAHAMAS, Jardim do Mar, CEP 09726-412, São Bernardo do Campo - SP

OBJETO DA AÇÃO: Ação civil pública pretendendo a declaração da nulidade dos atos de nomeação de Secretários Parlamentares realizadas com fundamento nas Resoluções 1.507/97, 1.513/98 e na Lei Municipal 4.700/99, cuja inconstitucionalidade pretende que seja reconhecida incidentalmente, bem como que os vereadores sejam condenados a indenizar ao erário público os valores dispendidos com as remunerações efetuadas aos assessores irregularmente nomeados, sofrendo todos os primeiros sanção pela prática de ato de improbidade, assim definido na Lei 8429/92: perda de função pública, suspensão de direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

- × **Despacho – 24/08/2018** - *Nos termos do art. 76, §1º, I, do CPC, regularizem os corrêus Leandro, Damaris e Dagmar, no prazo de 15 (quinze) dias, a representação processual, acostando aos autos o instrumento de mandato válido outorgado ao advogado, demonstrando, assim, o preenchimento da capacidade postulatória. Sem prejuízo, cumpra a serventia a cota ministerial, item 2, de fl.5794. Oportunamente, remetam-se os autos ao Ministério Público para manifestação. Publique-se com urgência.*
- × **Certidão de cartório - 11/09/18** - *Certifico e dou fé, em cumprimento à determinação de fls. 5777, à determinação de fls. 5796, à cota ministerial de fls. 5794, e em continuidade à certidão de fls. 5535 (volume 27), que: 1) foi expedida e distribuída sob nº 0019936-71.2018.8.26.0564 (8ª Vara Cível de Santo André) Carta Precatória para intimação do corrêu Gervison Marcos Melão Monteiro a constituir novo procurador (fls. 5790/5792, 5820). Certifico, ainda, que referido corrêu já havia contestado o feito às fls. 3146; 2) os corrêus Leandro, Damaris e Dagmar (herdeiros do réu Gervásio Paz Folha) apresentaram contestação às fls. 5765/5775 e regularizaram representação processual às fls. 5814, 5817/5818; 3) foram citados: a) Renilda Alcântara Ribeiro - fls. 5573, tendo decorrido prazo para defesa; b) Deucelia Raspa Freitas Magdalena - fls. 5595, tendo*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
9ª VARA CÍVEL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Teresa - CEP 09606-000, Fone: 011 2845-9513, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo9cv@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

decorrido prazo para defesa; c) *Alex Manente, Cecília Elisabeth Spinelli Manente e André Manente* - fls. 5614/5615, tendo decorrido prazo para defesa; 4) com relação às demais defesas, smj, constam dos autos **contestações** às: a) fls. 3146 - volume 16; b) fls. 3210, 3387 e 3401 - volume 17; c) fls. 3538 - volume 18; d) fls. 3808, 3847 e 3859 - volume 20;

X Sentença - 14/08/2019 - "Posto isto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação e o faço para condenar ALDO JOSIAS DOS SANTOS, AMADEO GIUSTI, ANA MARIA DO CARMO ROSSETTO, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, EDGARD MONTEMOR FERNANDES, GERVÁSIO PAZ FOLHA (Leandro Barbosa Folha, Damaris Barbosa Folha e Dagmar Barbosa Folha), GERVISON MARCOS MELÃO MONTEIRO, JOAQUIM FURTADO DO PRADO, JOSÉ TUDO AZUL GINEZ RAMBLE, JOSÉ WALTER TAVARES, LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA, OSVALDO CAMARGO RODRIGUES, OTÁVIO MANENTE JÚNIOR (Alex Manente, Cecília Elisabeth Spinelli Manente e André Manente), ARY JOSÉ DE OLIVEIRA, GILBERTO LOURENÇO MARSON, JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, JOSÉ ROBERTO DE MELO, LENILDO FREITAS MAGDALENA (Deucelia Raspa Freitas Magdalena), HIROYUKI MINAMI, SAMIR SAHADE, JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA pela prática de ato de improbidade administrativa capitulado no artigo 11, caput, da Lei 8.429/92 e, com fundamento no artigo 12, inciso III, da mesma Lei, impor-lhes a perda da função pública que eventualmente estejam a exercer, suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos e condenação ao pagamento de multa civil equivalente a cinco vezes o valor da última remuneração percebida, incidentes correção monetária (Tabela TJSP) a partir da data do último pagamento e juros de mora de 1% ao mês a partir da citação. Sem imposição de verba sucumbencial, ante a sucumbência recíproca, como também por força do disposto no artigo 18 da Lei 7.347/85. P.I."

X Embargos de Declaração acolhidos - 29/01/2020 - "Trata-se de ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra os vereadores do município de São Bernardo do Campo que, por meio das Resoluções 1.507/1997 e 1.513/1998 e da Lei Municipal nº 4.700/1999, criaram 441 cargos de secretários parlamentares. Pugna o autor pela declaração da nulidade das nomeações realizadas com base nas referidas normas, pela declaração incidental de sua inconstitucionalidade, assim como pela condenação dos réus a indenizar o erário pelos prejuízos sofridos, além do pagamento de outras sanções legais. A sentença de fls.5986/5903 julgou parcialmente procedentes os pedidos apenas para condenar os vereadores pela prática de ato de improbidade administrativa, impondo-lhes a perda da função pública que eventualmente exerçam, a suspensão de seus direitos políticos por três anos e o pagamento de multa equivalente a cinco vezes o valor da última remuneração percebida. Há embargos de declaração: 1 - Fls.5915/5919 - ALEX SPINELLI MANENTE e outros sucessores de OTÁVIO MANENTE JÚNIOR alegam que a sentença é "omissa por deixar de considerar o caráter de pena inerente à multa civil... a multa civil não pode passar da pessoa do condenado...". 2 - Fls.5964B/5973 - AMADEO GIUSTI e outros alegam, em síntese: a) omissão quanto ao valor do preparo de recurso, considerando que a sentença é ilíquida; b) omissão quanto à ausência de citação da sucessora de Lenildo Freitas Magdalena, Sra. DEUCELIA RASPA FREITAS MAGDALENA; c) omissão da análise da "tipicidade subjetiva dos atos ímprobos, pelo viés da proporcionalidade e razoabilidade". 3 - Fls.6004/6006 - JOSÉ FERREIRA DE SOUZA alega que a sentença é omissa "quanto a individualização da conduta" dos requeridos. 4 - Fls.6009/6013 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, finalmente, entende que a sentença deixou de se pronunciar sobre a sua ausência de responsabilidade pelo ato de improbidade, haja vista o pedido de tutela inibitória para impedir nova criação de secretários parlamentares aos vereadores com base nas normas impugnadas na presente ação (Resolução nº 1507/97 e Lei Municipal nº 4.700/1999). É O RELATÓRIO. DECIDO. No que se refere às supostas omissões da sentença a respeito da intransmissibilidade da multa aos sucessores dos réus (fls.5915/5919), da análise da "tipicidade subjetiva dos atos ímprobos" (fls.5964B/5973) e da ausência de individualização da conduta (fls.6004/6006), percebe-se facilmente que tais matérias não envolvem quaisquer das hipóteses do art. 1.022 do CPC. Os requeridos simplesmente manifestam o seu inconformismo contra as conclusões da sentença, ou seja, apenas questionam a correção do julgado com o escopo de desconstituir ou modificar o ato decisório. Para tal propósito não cabem embargos declaratórios. No que concerne à suposta ausência de responsabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (fls.6009/6013) para efeito da tutela inibitória pleiteada inicialmente, é certo que tais questões perderam seu objeto após a revogação da Lei Municipal nº 4.700/1999, de modo que não se afigura necessário qualquer pronunciamento judicial. A alegada ausência de citação da sucessora do réu LENILDO FREITAS MAGDALENA, Sra. DEUCELIA RASPA FREITAS MAGDALENA (fl.5967) não encontra respaldo nos autos, haja vista que a citação foi efetivada por oficial de justiça, aos 27 de novembro de 2015, conforme se verifica da certidão encartada na fl.5595. A sentença omitiu-se, porém, ao não definir o valor referencial do preparo de recurso (fl.5966). Com efeito, o § 2º do art. 4º da Lei Estadual nº 11.608/2003 estabelece que, nas hipóteses de pedido condenatório, o valor do preparo será calculado sobre o valor fixado na sentença, se for líquido. Do contrário, a base de cálculo deve ser fixada equitativamente pelo juiz, de modo a viabilizar o acesso à Justiça. Nesse sentido, cabe observar que a multa aplicada aos vereadores requeridos corresponde ao quántuplo da última remuneração por eles recebida. Inexistindo nos autos a informação precisa das quantias recebidas pelos réus - e diante da dificuldade de proceder ao cálculo individual do valor da multa - , afigura-se razoável adotar como



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
9ª VARA CÍVEL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Teresa - CEP 09606-000, Fone: 011 2845-9513, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo9cv@tjst.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

parâmetro o valor atual dos vencimentos de um vereador municipal, que no mês de dezembro/2019 fez R\$15.031,75 . O quántuplo da referida quantia corresponde a R\$75.158,75. Calculando-se a proporção de 4% estabelecida no inciso II do art. 4º da Lei Estadual nº 11.608/2003, obtém-se o valor de R\$3.006,35, que de forma equitativa ora é fixado para efeito do preparo dos recursos eventualmente interpostos contra a sentença de fls.5896/5903. Posto isto, REJEITO os embargos de declaração de fls.5915/5919, 6004/6006 e 6009/6013 e ACOLHO PARCIALMENTE os embargos de declaração de fls.5964B/5973, apenas para suprir a omissão relativa ao valor do preparo de apelação, ora fixado na quantia de R\$3.006,35 . No mais, a sentença de fls.5896/5903 é mantida em todos os seus termos. Não obstante, retifique a serventia o cadastro do processo no SAJ, pois os nomes de alguns dos requeridos figuram com erros de grafia. Intimem-se os réus e o Ministério Público, na forma da Lei."

x Ato ordinatório – 14/09/2020 - *Certifico e dou fé que transcorreu o prazo para apresentação de recurso de apelação contra a r.Sentença de folhas 5896/5903. Nos termos do § 1º, do artigo 1010 do CPC, fica intimado o apelado a apresentar suas contrarrazões, no prazo de quinze (15) dias. Após, subam os autos ao E.Tribunal de Justiça, nos termos do § 3º do mesmo diploma legal.*

Certifico mais e finalmente que os autos encontram-se no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo aguardando julgamento do recurso.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, 16 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**